

MATRÍCULA N°. 201.315

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
JARDIM DAS PALMEIRAS II

FOLHA N°. 1

CADASTRO N°. 015.568
LOTE 03 QUADRA 19-A

Rua das Jarinas

N°.

IMÓVEL: O lote de terreno n°. 03 da quadra 19-A, do JARDIM DAS PALMEIRAS II, no município de Itanhaém, medindo 12,19ms de frente para a Rua das Jarinas; 27,00ms. pelo lado direito dividindo com o lote 02; 27,00ms. pelo lado esquerdo dividindo com o lote 04 e 12,19ms nos fundos dividindo com o lote 24, encerrando a área de 312,9ms2.

PROPRIETÁRIO: ORLANDO FELIPE DALL'OLIO, brasileiro, casado, industriário, domiciliado em Santo André, à Avenida Padre Anchieta, 198.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob n°. 26.210 (05-10-1973), neste Registro.

Itanhaém, 03 de julho de 2001.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 03 de julho de 2001.

Procede-se a esta averbação nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos de Arrolamento (Proc. n°. 122/95), dos bens deixados por falecimento de ORLANDO FELIPE DALL'OLIO (RG. 2.952.637-SP, CPF. 041.723.108-34), expedido em 14 de julho de 1995 e aditado em 21 de fevereiro de 1996, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara e Cartório do 5º Ofício Cível da Comarca de São Vicente-SP, para ficar constando que ORLANDO FELIPE DALL'OLIO é casado sob o regime da comunhão de bens, com TEREZINHA LÁZARA KVASNE DALL'OLIO, desde 17 de fevereiro de 1.968, conforme provou com a xerox da Certidão de Casamento n°. 25.983, expedida na mesma data, pelo Cartório do Registro Civil do 1º Subdistrito de Santo André-SP.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 03 de julho de 2001.

Procede-se a esta averbação nos termos do Formal de Partilha referido na Av.1, para ficar constando o falecimento de ORLANDO FELIPE DALL'OLIO, ocorrido em 20 de novembro de 1.994, conforme provou com a xerox da Certidão de Obito n°. 74.590, expedida em 25 de novembro de 1994, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Santos-SP.

O Escrevente Autorizado

R.3 - Itanhaém, 03 de julho de 2001.

Nos termos do Formal de Partilha referido na Av.1, o imóvel avaliado em R\$ 1.041,39, foi partilhado da seguinte forma: a) a viúva-meeira TEREZINHA LÁZARA KVASNE DALL'OLIO, brasileira, do lar, RG. 5.487.500-SP, CPF. 907.520.668-20, domiciliada em São Vicente-SP, à Praça Heróis de 32, n°. 15, apt°.201, a metade ideal (1/2) no valor de R\$ 520,69 e b) aos herdeiros MARCUS VINICIUS DALL'OLIO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. 20.059.468, CPF. 133.937.968-60; e MARCELLO DALL'OLIO, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG. 20.059.467, CPF. 169.573.668-04, domiciliados no mesmo endereço supra, 1/4 parte ideal no valor de R\$ 260,34 a cada um.

O Escrevente Autorizado

AV.4 - 201315 - Itanhaém, 08 de março de 2024.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 00008886620198260595, no qual figuram como Exequente: GUSTAVO CANHASSI BACCIN, CPF n° 257.015.658-23 e como Executado: MARCUS VINICIUS DALL'OLIO, CPF n° 133.937.968-60, emitida em 07 de fevereiro de 2024, pelo Juizado Especial Cível da Comarca de

- continua no verso -

Matrícula n°.

201.315

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES.

OFICIAL

CPF 424.837.788-87

Serra Negra-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre uma **parte ideal** correspondente a 25% do imóvel. Data do Auto ou Termo: 19/12/2023. Valor da Dívida: R\$ 16.869,23. Depositário: MARCUS VINICIUS DALL'OLIO. (Protocolo n.º. 531.479 - 07/02/2024).

O Escrevente Autorizado

120915331000000051634024V.

Selo Digital:

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,39**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br